



RESOLUÇÃO N° 03, de 7 de dezembro de 2022.

OBJETO: Aprovação da destinação de recursos próprios para o projeto “Manutenção da APAE”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GASPAR - COMED, no uso de suas atribuições, conforme lhe foram conferidas no Art. 1º da Lei 1769 de 12 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos próprios para o projeto “Manutenção da APAE”, promovido pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar (APAE), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Art. 2º Os repasses serão destinados ao custeio do projeto “Manutenção da APAE”, conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os recursos de que trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos aos aprovados no projeto.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar/SC, 07 de dezembro de 2021.


ANELIZE BAUMGARTNER DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação